



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2022

O Prefeito Municipal de Caarapó de-MS, **Sr. André Luís Nezzi de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do **Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO** e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Considerando ainda a impossibilidade de realização de audiência pública presencial devido determinações contidas nas normativas sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (covid-19).

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo **Decreto nº 074/2021 de 11/06/2021** e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “*on line*”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 25 de junho, às 10h00min será publicado no *site oficial* da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: **www.caarapo.ms.gov.br** o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2022. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “*download*” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: **contabilidade@caarapo.ms.gov.br**, até as 12:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao *download* ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: (67) 3453.5500 com o técnico em informática, Sr. **Carlos Cesar** por ligação ou com o Contador da Prefeitura Municipal, **João Félix** no fone: (67) 3453.5500 por ligação, que estarão disponíveis no horário das 10h00min às 12h00min horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de julho/2021 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Caarapó-MS, 21 de junho de 2021.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal